

Vitória (ES), segunda-feira, 18 de Agosto de 2025.

41

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMPENHO:
2025NE00567
AFM Nº: 0315/2025
Processo: 2025-NJ4K8
Pregão: 192/2025
Ata de Registro: 0661/2025
CONTRATANTE: SESA/HJSN
CONTRATADA: PIUMA PAPEIS LTDA ME
OBJETO: CAIXA PARA PERFUCORTANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00.
Informações através do: E-mail hjsn.compras@saude.es.gov.br Telefone (27)3732-2910
Baixo Guandu-ES, 15/08/2025
Saulo Moreira Ferreira
Diretor Geral - HJSN

Protocolo 1614319

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**PORTARIA N.º 797-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2021-ZMN6N em cumprimento da **Decisão Judicial proferida na ação de nº 5028325-86.2024.8.08.0024**,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **PRORROGAÇÃO** do afastamento do(a) servidor(a) **LUANA DA SILVA BAPTISTA ARPINI**, Número Funcional **3603989**, no **vínculo 1**, em que é efetivo(a) da carreira de Nutricionista da SESA, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331-R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO**, em Saúde Pública e Meio Ambiente, na área de concentração de Epidemiologia das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis, pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período de **14/08/2025 a 06/02/2026**.

Vitória-ES, 14 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1613790**PORTARIA N.º 800-S, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-ZJ2KR,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **PRISCILA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Número funcional 3299406, **vínculo 1**, em que é efetivo(a) da carreira de Analista do Executivo da SEGER, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO** no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na área de concentração de Instituições, Saúde e Sociedade, oferecido pelo(a) Universidade Federal de São João Del-Rei, em São João Del-Rei - Minas Gerais na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **18/08/2025 a 18/08/2027**.

Vitória-ES, 15 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1613793**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 585-S, de 16 de junho de 2025, publicada em 17 de junho de 2025, referente à progressão no subsídio, na parte referente a servidora abaixo:

| N. Func. | Nome | Onde se lê: | Leia-se: |
|-----------|---------------------------------|------------------|------------------|
| 3025527/4 | PENHA APARECIDA DE SOUZA CASTRO | De: 5 Para: 6 | De: 4 Para: 5 |

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1613938

PORTARIA N.º 791-S, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2025-GNHC1,

RESOLVE:

Art. 1º DISTRIBUIR, o servidor abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, no seguinte órgão:

| Nº FUNCIONAL | NOME | FORMAÇÃO | DISTRIBUIÇÃO | A PARTIR |
|--------------|---------------------------|---------------|--------------|------------|
| 5141354 | TARCÍSIO VARGAS DE ARAÚJO | ADMINISTRAÇÃO | FAMES | 14/08/2025 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo acima.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1614128